



**Resolução nº 012/2022 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

**CONSIDERANDO** atraso nas obras do prédio sede do Projeto “Brincando de Miriti”.

**CONSIDERANDO** a alta de inflação e defasagem da planilha de orçamentaria do projeto.


**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária do CMDCA realizada em formato remoto do dia 13 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público APROVAÇÃO FLEXIBILIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO BRINCANDO DE MITIRI.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Abaetetuba, 06 de julho de 2022.

  
**Silvana Lobato Cardoso**  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 012/2022